



Câmara Municipal de Itaúna do Sul
Estado do Paraná
Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000
Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR
Fone/Fax: (44) 3436-1659
www.itaunadosul.pr.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 056/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

SUMULA:

APROVADO EM Unânime DISCUSSÃO E
VOTAÇÃO 16 / 11 / 2021 POR
8 VOTOS FAVORAVEIS 0 VOTOS
CONTRARIAOS E 0 AUSENTES

Presidente Vice-Presidente 1º Secretário

Dispõe sobre Autorização do Poder Executivo Municipal em abertura de crédito adicional especial por Anulação e superávit de Dotação na LOA – Lei Orçamentária Anual nº 1.371/2020, e sobre a alteração da meta de trabalho na Lei Municipal nº 1.216/2017 do PPA 2018 a 2021, e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei Municipal nº 1.367/2020, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itaúna do Sul aprovou, e eu, Israel dos Santos, Presidente do Poder Legislativo Municipal, encaminho para sanção governamental o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento-programa do município de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, para o exercício de 2021, um Crédito Adicional Especial por Anulação e Superávit de dotação no valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) na seguinte dotação:

07000:- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07001:1030200082.094 – Manter a Gestão do Bloco de Assistência Farmacêutica

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449052:- Equipamentos e Material Permanente (Ficha 446) .. R\$ 4.000,00

TOTAL R\$ 4.000,00

FONTE: 1518 – Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde

08000:- SECRETARIA ESPECIAL DE BEM ESTAR SOCIAL

08001:- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08001:0824400092.077 – Gestão do Programa FEAS PPA I

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449051:- Obras e Instalações (Ficha 464) ..

R\$ 20.000,00

TOTAL R\$ 20.000,00

FONTE: 769 – Programa FEAS PPAS I

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

(Assinatura) *(Assinatura)* *81*



Câmara Municipal de Itaúna do Sul

Estado do Paraná

Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000

Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR

Fone/Fax: (44) 3436-1659

www.itaunadosul.pr.leg.br

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449051:- Obras e Instalações (Ficha 466).....

R\$ 60.000,00

TOTAL

60.000,00

FONTE: 940 – Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL..... R\$ 84.000,00

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º desta Lei, serão utilizados os recursos provenientes do Superávit Financeiro Recursos Vinculados no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), proveniente da seguinte fonte:

FONTE: 1518 – Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde C/C 249-8. R\$ 4.000,00

Art. 3º - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º desta Lei, será utilizado o cancelamento no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

08000:- SECRETARIA ESPECIAL DE BEM ESTAR SOCIAL

08001:- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08001:0824400092.077 – Gestão do Programa FEAS PPA I

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339036:- Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Física (Ficha 366) R\$ 20.000,00

TOTAL

20.000,00

R\$



**Câmara Municipal de Itaúna do Sul
Estado do Paraná**
Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000
Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR
Fone/Fax: (44) 3436-1659
www.itaunadosul.pr.leg.br

FONTE: 769 – Programa FEAS PPAS I

**08001:0824400092.075 – Apoio á Organização e Gestão do Prog. Bolsa Família e
do Cadastro Único – IGD PB**

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339014:- Diárias - Civil (Ficha 355) R\$ 5.300,00

339030:- Material de Consumo (Ficha 356) R\$ 4.900,00

339036:- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Ficha 357) R\$ 10.300,00

339039:- Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica (Ficha 358) R\$ 11.800,00

TOTAL R\$ 32.300,00

**FONTE: 940 – Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e
Cadastro Único**

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449052:- Equipamentos e Material Permanente (Ficha 359) R\$ 27.700,00

TOTAL R\$ 27.700,00

**FONTE: 940 – Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e
Cadastro Único**

TOTAL DE CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO R\$ 80.000,00

Art. 4º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º , 2º e 3º desta Lei, estão previstas no artigo 4º da Lei nº 1371/2020, as alterações abrangerá o PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Nº 1216/2017 com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei municipal Nº 1367/2020 com vigência para o exercício de 2021.

Art. 5º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL, 16 DE NOVEMBRO DE
2021.**



Câmara Municipal de Itaúna do Sul

Estado do Paraná

Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000

Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR

Fone/Fax: (44) 3436-1659

www.itaunadosul.pr.leg.br

Israel dos Santos
Presidente do Legislativo